



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 028 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00034946-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/2023

**Objeto:** Registro de Preços de grades para caixa coletora de águas pluviais (Boca de Lobo).

**Ata de Registro de Preços nº 484/23**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **LASMAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.513.720/0001-47, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 484/23, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 484/23 por 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2024.

1.3 Ficam mantidos para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 484/23.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 484/23 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 13 de setembro de 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**LASMAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

Representante Legal: *Angelo Lasmar Braga*

CPF nº *352 933 918.01*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00034946-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/2023

**Objeto:** Registro de Preços de grades para caixa coletora de águas pluviais (Boca de Lobo).

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** LASMAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 484/23

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 028 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Angelo Lasmar Braga  
Cargo: Proprietário  
CPF: 352933918.01  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68